ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2026 SENAC-DR/TO

DATA DA ABERTURA: 09/03/2026 **HORAS: 09:00 HS**

Aos nove dias de março de 2026, às 09h10min, depois de transcorridos dez minutos de tolerância, na sede do SENAC, situada na Quadra ACSUNO-10 (101 Norte), Avenida Siqueira Campos, "Teotônio Segurado", Lote 02, Edifício Fecomércio, 5º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, reuniram-se o membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC designados pela Portaria "E" SENAC N.º 24/2025, presidida pela Sra. *Thayla Adyla Aires Matos Torres*, e seus respectivos membros, *Sr.ª Kamargo Santos Silva e a Srª* Maria Clara de Souza Luz, para realização da Sessão Pública de Licitação de menor preço em conformidade com Anexo I do Edital da referida Concorrência Pública nº 04/2026 que tem como objeto a **Contratação continua de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de combustível e manutenção de frota veicular e aquisição de peças para o Senac no estado do Tocantins.** Empresas participantes:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	*VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA*	*03.817.702/0001-50*	*VALTEIR PAULO TEIXEIRA REZENDE*	*575.989.321-15*

Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pela Presidente da comissão os termos do edital, não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação, solicitou ao representante da empresa presente que apresentasse o seu credenciamento. Ultrapassada essa fase, foram solicitados aos membros da comissão que verificassem o lacre dos envelopes recebido pelo licitante antes da abertura da sessão, após atestada a lacração por todos, findando essa parte, a Presidente da CPL procedeu com a abertura do envelope n. "01" documentos de habilitação. Não houve nenhum tipo de manifestação dos participantes. a empresa participante foi habilitada.

Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se com a abertura dos envelopes "02 – Propostas comerciais" da empresa habilitada, onde foram vistos e analisados pelos membros da comissão e representante da empresa presente. Em seguida foi dada a palavra para se manifestar sobre as propostas comerciais, onde não houve nenhuma manifestação. A presidente da comissão baseada no artigo 57 da resolução 1270/2024 propôs negociação com a empresa participante para obtenção de maior desconto na taxa de administração, porém a empresa preferiu manter os valores da sua proposta inicial. A proposta da empresa presente ficou da seguinte forma:

Item	A	B	C	D
	ITEM	*TAXA %*	*VALOR MENSAL*	*VALOR ANUAL*
1	Valor total estimado Combustíveis e Insumos		R$ 25.000,00	R$ 300.000,00
2	Valor total com desconto % combustível	0,00%		R$ 300.000,00

3	Valor total estimado Manutenção e peças		R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
4	Valor total com desconto % manutenção e peças	0,00%		R$ 60.000,00
5	**Total Estimado**			**R$ 360.000,00**

Valor total Estimado para Combustível e Manutenção e peças com desconto de 0.00 %: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);

A presidente da CPL informou que o resultado da proposta será divulgado por e-mail e no site www.to.senac.br/licitacoes a empresa participante em momento posterior à sessão, depois de realizada à análise técnica pela área solicitante. Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada as 10 (dez) horas e 20 (vinte) minutos a sessão pela Presidente da CPL.

Thayla Adyla Aires Matos Torres
Presidente da Comissão

Kamargo Santos Silva
Membro da Comissão

Maria Clara de Souza Luz
Membro da Comissão

1 **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** - CNPJ: 03.817.702/0001-50. Representante: VALTEIR PAULO TEIXEIRA REZENDE